Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra - CMDIM	**ATA DE REUNIÃO**	Folhas: 03

1. Identificação			
Data	30/04/2025		
Horário início	14h	**Horário término**	15h
Local	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central		
Participantes	Conforme lista de presença Carina Rodrigues de Souza Consul de Oliveira, Araci Turchen Makohin, Vitória Grazily Zippel, Andrea Leal de Barros (Secretaria de Assistência Social e Habitação); Giselle Alessandra Mehl Cordeiro (Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro); Denise Deda Reinart, Luciana Negrini (Secretaria Municipal de Saúde); Liliane da Silva Gomes da Rocha (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB); Maike Sheila Tschoeke Steidel (CRESS 12ª Região Planalto Norte); Maria de Lourdes Pereira Stein (Associação das Senhoras de Caridade de Mafra S.V.P.); Soely Köene Sallai (CREAS).		

2. Pauta
Reconstituição da diretoria do CMDIM; Revisão da lei do CMDIM; Departamento da Mulher; Programação para maio e junho: Assuntos informativos Programa de Rádio; Palavra aberta e avisos.

3. Discussão
No dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se conselheiras e demais convidadas acima nomeadas, para reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mafra no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Central. A Presidente Denise, iniciou a reunião dando boas vindas a todas. Na sequência, a Sra. Araci fez a leitura da ata da reunião anterior, obtendo uma pequena correção para sua aprovação. Não houveram correspondências expedidas ou recebidas no período. Antes das discussões dos assuntos deliberativos da pauta, foi oportunizado momento à Assistente Social Andrea representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para divulgação de cursos de capacitação e empreendedorismo feminino ofertados em parceria com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) que estão com vagas em aberto, e informou que estão com dificuldades em fechar turmas. Além disso, outros entraves foram citados pela profissional responsável, como a questão de disponibilidade de tempo para a participação dos cronogramas de aulas por parte das mulheres residentes na zona rural. Sugestão da Enfermeira Luciana foi a de divulgar na rede

de atenção básica de saúde através de Agentes Comunitárias de Saúde, principalmente na zona rural do município. A representante da OAB, Sra. Liliani, sugeriu sistematização de antecipação de agenda de cursos a serem ofertados por parte dos envolvidos, para um melhor e adequado auxílio na divulgação. Andrea tentará agilizar juntamente aos parceiros as antecipações de agendas de cursos a serem ofertados e também comentou que o SENAR também se dispõe a ir até as comunidades conforme o interesse dos grupos. Informou que irá repassar a atual agenda para os integrantes através do grupo do CMDIM formado no Whatsapp. Divulgou que o SESC (Serviço Social do Comércio) está com vagas disponíveis para idosos no Projeto Mente Ativa, a qual foi orientada a repassar informações para o Conselho Municipal do Idoso e CCI (Centro de Convivência do Idoso). A representante da OAB, Sra Liliani, levantou que o objetivo e alicerce do conselho é previsto para ações e políticas públicas à mulher. Por isso, reiterou que Projeto da Casa Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica existe, com disponibilização de terreno por parte da prefeitura e procedimento aprovado no Ministério Público para construção deste espaço. Cabe esclarecimentos pertinentes referente aos motivos que levaram ao município perder a verba para execução da obra, e buscar caminhos para tratativas de resgate dos valores para este fim. Bem como, informou que na própria Lei Maria da Penha, em casos de ausência de espaço próprio para abrigamento, o município tem que ativar meios de hospedagem, transporte e demais auxílios pertinentes às vítimas. Sobre o tema da revisão da lei do CMDIM no que tange a expansão de entidades de representação para composição do mesmo, foi comentado que tais instituições (governamentais ou não) precisam atuar com políticas públicas voltadas às mulheres. Foi citado que instituições como o SESC e SENAC, não podem compor conselhos municipais, devido suas constituições jurídicas. As representantes presentes, reconhecendo também não haver mais entidades devidamente constituídas para este fim atuantes no município, automaticamente, entendem que neste momento não há viabilidade para tratativas de projeto para alteração do estatuto que rege este conselho junto à câmara legislativa municipal. Sobre o tema do Departamento da Mulher, foi passada a palavra para a Sra. Soely, representante do CREAS, que realizou visita ao órgão atuante do município de Rio Negro, onde foi recebida pela diretora e trouxe algumas informações importantes, além de material informativo impresso utilizado em campanhas e demais atividades. Comentou que foi uma boa conversa, sendo que aquela profissional expôs as atividades desenvolvidas por eles em parceria com outros departamentos, secretarias e entidades, muito mais voltadas para ações de conscientização em espaços públicos como festividades e ações internas. Soely comentou da importância da criação deste departamento no município, já que efetivaria a junção de políticas voltadas às mulheres. A presidente frisou que há interesse por parte deste conselho em aprofundar este tema. Foi apoiada por conselheiras presentes, pois, além de depender principalmente de restruturação e remanejamento de espaço e recursos humanos por parte da prefeitura, depende da integração entre diversos órgãos e instituições. A Sra. Liliani, respaldou que o conselho tem condições para ter voz e relevância na comunidade. Houve uma ampla discussão sobre o papel do conselho na efetivação da política pública, e fluxos de atendimento de instituições envolvidas no atendimento de mulheres, principalmente

às vítimas de violência doméstica. Foram levantados uma série de eventos que prejudicam, entravam o pleno fluxo e atendimentos e acesso a direitos, podendo até expor as vítimas a riscos maiores: escassez, desinformação ou desinteresse dos atores envolvidos no processo de atendimento nas instituições responsáveis, falhas em atendimentos, falta ou desconhecimento de protocolos de atendimento e legislação vigente. Foi unânime entre as conselheiras, que para o conselho faça avanços precisos dentro de suas atribuições, há a necessidade de se inteirar dos protocolos, do que está previsto e o que está sendo executado entre todas as instituições responsáveis pela condução da política de atendimento às mulheres, com ênfase nos casos de violação de direitos e violência doméstica. Aprovou-se então, envio de convite para uma reunião extraordinária conjunta, talvez em horário alternativo (noite) para entendimento e confecção do Plano Municipal de Atenção às Mulheres, entre CMDIM e representantes dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria da Mulher, OAB, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e Maternidade Dona Catarina Kuss. Será elaborado pela secretária executiva deste conselho Sra. Araci. Esta também se manifestou sobre o calendário de realização das conferências municipais de direitos. Reforçou a importância e necessidade da organização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher ainda no primeiro semestre. Foi solicitado para ela que busque informações junto ao Conselho Estadual, pertinentes a data do evento em âmbito estadual e temáticas e eixos de discussão a serem considerados. Se comprometeu a informar posteriormente tais dados no grupo de Whatsapp. O item da reconstituição da diretoria do CMDIM, para o cargo de vice-presidente, ficou para ser abordada na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença das conselheiras e encerrou os trabalhos.